



ADITAMENTO Nº 011/2025

1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA e a empresa VDF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53-A, Centro, Condeúba - BA, inscrita no CNPJ 16.694.138/0001-80, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **SR. MICAEL BATISTA SILVEIRA**, Prefeito Municipal. **CONTRATADO - VDF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 09.286.223/0001-31**, empresa sediada a Avenida Nilo Coelho, s/n, Bairro Bela Vista, na cidade de Sítio do Mato, Estado da Bahia,, representada neste ato pelo **SR. VICTOR DUTRA DE FREITAS**, brasileiro, maior, capaz, Identidade nº 11215346 19 SSP-BA e CPF no 018.210.665-96, residente e domiciliado na Avenida Nilo Coelho, s/n, Bairro Bela Vista, na cidade de Sítio do Mato, Estado da Bahia.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

Este aditamento, se dá com fundamento na nova Lei de Licitações, no Contrato nº 130/2024 firmado em 25 de julho de 2024, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 003/2024, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 130/2024 sob o regime de empreitada global, compreendendo material e mão de obra, para execução de obra e serviços de engenharia para construção da Escola de 06 salas, padrão FNDE na Fazenda Boa Vista do Município de Condeúba/BA.,



pelo período de 09 (nove) meses, tendo início em 25/04/2025 e término em 25/01/2026.

Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Condeúba – BA, 25 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CONTRATANTE

VDF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

Testemunhas:

Nome /Identidade

Nome /Identidade





RESUMO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público Aditamento nº 011/2025 oriundo do 1º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 130/2024, firmado em 25/07/2024, com fulcro no art. 107 da Lei nº. 14.133/21. Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba. Contratado: **VDF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 09.286.223/0001-31**. Objeto: prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 130/2024 sob o regime de empreitada global, compreendendo material e mão de obra, para execução de obra e serviços de engenharia para construção da Escola de 06 salas, padrão FNDE na Fazenda Boa Vista do Município de Condeúba/BA... Vigência: 9 (nove) meses, de 25/04/2025 até 25/01/2026. Assinatura: 25/04/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA – CONTRATANTE; **VDF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 09.286.223/0001-31** - CONTRATADA